

01-0314/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ASSUNTO DE LEI

01 - 0314 / 2009

DE

2009

PROCESSO LEGISLATIVO

PL

01 - 0314 / 2009

DE

08/05/2009

PROPOSTANTE

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

DESCRIÇÃO

DENOMINA RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI BRIGADEIRO DJALMA
FLORIANO MACHADO, A RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI,
LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA DOS LIMANTOS, RUA DOS
MALMEQUERES, RUA DOS GOIVOS, PRAÇA EMATUBA E PRAÇA
UIRAPURU - MORUMBI.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 12:24:55

00000057006-04



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
nº 01-314 de 20 09
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assessor Parlamentar
RF 101.09

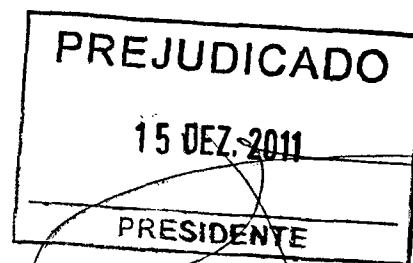
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 MAIO 2009
Constituinte e Leg. Part.
Pol. Urb. Metrópole
Meio Ambiente
Educação, Cult. e
Esportes
Fin. e Orçamento
PRESIDENTE

Dalton Silvano

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00314/2009

Denomina RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO, a RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI, localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru – Morumbi. (croqui e fotos anexo).



A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

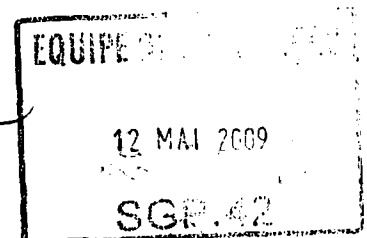
Art. 1º - Denomina RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO, a RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru – Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



11:39 08/05/2009 003843 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 15
Em 14/05/09
Ass: Kardoc Lázaro de Andrade
Assessoria Parlamentar
84P-22

Folha nº 02 do proc.
nº 01-314 de 2009
KARDEC IZIDÁRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
R# 101.694



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem o intuito de homenagear o Brigadeiro Djalma Floriano Machado, que entre muitas e importantes atividades exercidas, podemos ressaltar sua longa militância em prol da natureza e qualidade de vida.

Anexo a esta Justificativa, o histórico completo para que os nobres pares possam conhecer um pouco mais do homenageado.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

12/05/2009

Folha nº	03	do proc.
nº	01-214	de 20 09
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE		
Assistente		

Brigadeiro Djalma Floriano Machado

17/agosto/1910

26/março/2005

Nasceu em Itaqui, Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de agosto de 1910.

Filho de Josephina Floriano Machado e Theodoro Floriano Machado. Quarto filho de 11 irmãos, tão logo sua mãe ficou viúva com tantos filhos pequenos, Djalma, ao completar 16 anos, partiu para alistar-se no Exército Brasileiro; tanto para ajudar no sustento de seus irmãos, como, também para dar continuidade a seus estudos.

Percorreu de trem, por meses, o sul do Brasil, na década de 20, até alcançar o seu destino que era o Rio de Janeiro, Capital Federal.

Em lá chegando, ficou encantado com o mar, que ao final da tarde era um mistério....depois, com os hábitos da capital. Como poderia supor que "manga" não era só a de roupa.....

Aos 17 anos e só na capital do Brasil, ele sentiu profundamente a falta de sua família, dos campos infinitos dos Pampas, da tranquilidade da fazenda, agora tudo tão distante.....

Para suprir tamanha saudade, empenhou-se nos estudos.

Durante o dia, desempenhava várias atividades e tarefas no Exército, que logo o selecionou para a Cavalaria e, como bom gaúcho que era, não fez feio nos treinamentos de montaria e logo se tornou instrutor de adestramento.

À noite, inscreveu-se nos cursos regulares e foi concluindo a sua educação acadêmica.

Mas a solidão era constante, não só a dele, mas de muitos outros companheiros vindos de todos os cantos do Brasil que se uniram para superar a falta de um lar. Por morarem no alojamento eram chamados de "laranjeiras".

Estamos já na década de 30 e Djalma galgando rapidamente os degraus de sua carreira militar. Mas para ele isso, só, não bastava.

Com uma bolsa de estudos oferecida pela Fundação Ford, começou a frequentar o curso de Odontologia. Não concluiu o curso por ter eclodido a 2ª Guerra Mundial.

Antes disso, viveu e participou das revoluções que marcaram o Brasil nos anos 30.

Convocado para servir na 2ª Grande Guerra foi transferido para a Base de Natal, devido ao seu currículo excepcional e designado para atuar com os norte americanos no setor de "supply" (suprimentos); divisão crucial para o apoio técnico e material as aeronaves aliadas que lutavam no sul da Europa e Norte da África e que faziam da Base de Natal, seu trampolim logístico para tais ofensivas.

Com o fim da guerra e formação do Ministério da Aeronáutica, optou por esta nova arma que surgia, sendo mais e mais requisitado para desenvolver atividades relevantes na estruturação do Ministério e seu desenvolvimento, pois se tratava de uma arma nova que despontava como um avanço tecnológico de apoio à Marinha e ao Exército.

Nessa época, morava no Rio de Janeiro, começou a se interessar pelo meio ambiente.

Já se preocupava, naquela época, com urbanização descontrolada que sacrificava as pessoas, as plantas e os animais, enfim, a vida nas cidades grandes.

Sempre procurou harmonizar homem e a vida ao seu redor.

Na década de 50 veio servir em São Paulo, na Base de Cumbica e aqui vivendo identificou-se com o ritmo e a dinâmica paulistana. Em 1957, já residindo no Bairro de Cidade Jardim, na rua dos Pessegueiros, foi transferido, com a família para Belém do Pará, lá permanecendo até 1960.

Retornando a São Paulo, sem saber que ela seria a sua cidade definitiva, sonhou mais alto e comprou um terreno no mesmo bairro, Cidade Jardim, e construiu a casa dos seus sonhos na Rua das Açucenas, onde morou até se despedir de todos.

Nesse meio tempo, entre a compra do terreno e a construção da casa, não abandonou sua ânsia de conhecimento e fez na Fundação Getúlio Vargas, o curso intensivo de administração de Empresas, cooperando incansavelmente com a Federação das Industrias de São Paulo, através do Grupo Permanente de Mobilização Industrial - GPMI.

Folha nº <u>05</u> do proc. nº <u>01-314</u> de 20 <u>09</u>
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE Assistente Parlamentar RF 101.094

Durante os anos 70/80, agora já na reserva militar, começou uma nova fase. Como era muito sensível e observador, estava preocupado com o futuro da sua querida cidade de São Paulo. Então mobilizou seus vizinhos e fundaram a Sociedade Amigos de Cidade Jardim, entidade que presidiu por muitos anos.

Nessa etapa de militância, conseguiu muitas vitórias para o bairro, como, por exemplo, não permitir a permuta de parte do Bosque do Morumbi, hoje Parque Alfredo Volpi, por alguns andares do Edifício Itália.

Apesar das atividades constantes, o tempo foi pesando para ele e aos poucos foi se desligando da militância, só mantendo uma de suas grandes paixões: a jardinagem.

Do amanhecer ao por do sol, cuidava de seu jardim e das praças ao redor, com todo o amor e carinho, indispensáveis à vida.

As crianças, os animais e plantas se encantavam ao conviver com ele.

O Brigadeiro Djalma sempre foi e sempre será uma fonte de boas lembranças e um exemplo de retidão de caráter, pulso forte, tolerância a todas diferenças, mas sempre fiel às suas idéias e convicções.

Nunca exigiu dos outro aquilo que não pudesse seguir, fazer ou ser.

Nunca esqueceu seu passado de dificuldades e lutas e sempre será lembrado como exemplo de vida, que podemos superar todas as dificuldades, quando somos honestos com nós mesmos e com os outros.

Os meses que antecederam a sua partida se voltou para suas lembranças maravilhosas e, com elas se foi em 26 de março de 2005.

Em maio de 2006 foi laureado postumamente pela Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição das Águas e do Ar -ABEPPOLAR, por sua longa militância em prol da natureza e qualidade de vida.

Para a minha mãe e para mim ele continua presente todos os dias e horas, porque amou a todos e a vida e será sempre amado, por nós e por todos que o conheceram.

OFICIAL

Civil de Registro Civil
8º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Maria Antonieta Barros França Pinto
Renato França Pinto
Substituto

Oficial de Registro Civil
do 8.º Subdistrito - Santana
Rua Amarel Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Maria Cecilia França Pinto
Marlene Lorençon
Escreventes

Marcia de Oliveira França Pinto
Luciano dos Santos
Escreventes

CERTIFICO que, revendo em meu cartório, a pedido verbal de pessoa interessada, os livros de registros de óbitos, nele existentes no de nº. C-0119, as fls.173V, lavrado sob nº 000071892, verifiquei constar o assento de DJALMA FLORIANO MACHADO, falecido no dia vinte e seis de março de dois mil e cinco (26/03/2005), às 19 horas e 20 minutos, no Hospital de Aeronautica de São Paulo - neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão of.militar da aeronautica ref., natural de Itaquí - RS, domiciliado e residente à rua das Agucenas nº 10 - Cidade Jardim, São Paulo, SP, com 94 anos, estado civil casado.

Filho de Theodoro Floriano Machado e de Josefina
Floriano Machado.

Foi declarante Delma Oliveira Machado, . Declaração nº 118174

O atestado de óbito firmado pela Dra. Maria Isabela Bloise Alves Caldas CRM Nº 103898, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, embolia pulmonar, senilidade.

O sepultamento foi feito no cemitério de Gethsemany.

OBSERVAÇÕES: O falecido fôra casado em 1ª Nupcias com Augusta Goulart. Deixou viúva Nadyr de Oliveira Machado. Deixou os filhos maiores de nomes: Djalma Augusto e Delma Oliveira Machado. Não deixou bens nem testamento. Era eleitor e reservista. A declarante ignora os elementos faltantes..

O referido é verdade e dou fé.

~~São Paulo, 31 de março de 2005~~

~~O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL~~

Renato França Pinto
SUBSTITUTO DO OFICIAL

ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - O RUA
 Rua Amarel Gama, 102 TEL 6872-0774
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, a qual confere com o
 original, do que dou fé.

S. Paulo 31 MAR. 2005

☐ MARIA A. B. F. PINTO - SUB DO OFIC. AL

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficiais de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto França Finto Júnior - Oficial
 Rua Amarel Gama, 103 - CEP 02041-000

Reconheço por semelhança a firma de: RENATO FRANÇA FILHO, seu

3do Paulo, 31 de março de 2005.
Em testada. *Daqui vai.*

Paulo/SP - Cep: 02018-000
8oficio@terra.com.br

MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Qtd 1; Total R\$ R\$2,50 ; Cont. 2017461913543600011348

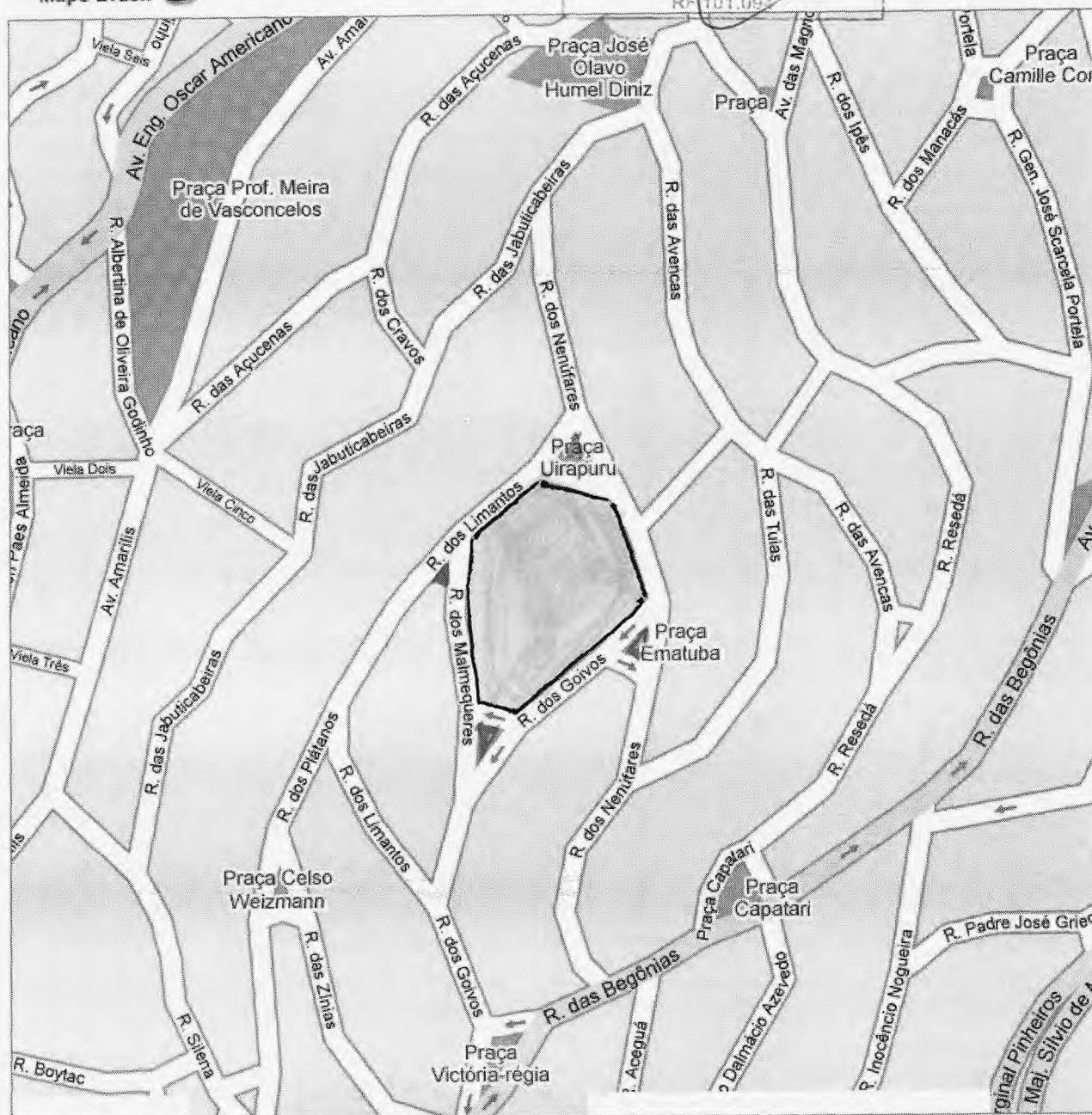
0315G - AA 026962

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Google
Maps Brasil

Folha nº 07 do proc.

nº 03-314 de 2009

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RP 101.094 - RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI

Folha nº 08 do proc.

nº 03-394 de 20.09

KARDEC IZIDORO DE ALMEIDA
Assistente



Folha nº 09 do proc.

nº 03-34 de 2009

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE

Assistente Titular

RF 100.004

RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI

Execução de Serviços e Obras Visando o
Cercamento da Área da Reserva
Ecológica do Morumbi

VALOR DA OBRA
R\$ 242.621,94

Contrato: 032/SVMA/2009

Empresa:
LEMAM Construções e
Comércio Ltda.

Prazo:
90 Dias

LEMAM
Construções e Comércio Ltda.



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E DO
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA TRABALHANDO

15.02.2009 17:23

Folha nº 30 do proc.
nº 01-314 de 2009
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RE 01.004



Folha nº 33 do proc.
nº 03-334 de 2009
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RE 101.094



15.02.2009 17:28

Folha nº 12 do proc.
nº 03-384 de 2009
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Social
PP 101/094



15.02.2009 17:26

Folha nº 13 do proc.
nº 01-34 de 20 09
KARDEC IZIDORO DE ASSIS
Assistente Social
RE



Folha nº 34 do proc.
nº 01-314 de 20.09

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Administrativo
RF 1711094



15.02.2009 17:21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 01.314 de 2009, 14.05.09 (a)

Recibo
Assinatura Parlamentar
SGP-22

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/05/09

INÁCIO VEIGA

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.

21/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA E SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIAS DE ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSITURAS			
EM	<u>21/05/09</u>	<u>14:20</u>	h
POR			
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). Olivia Andreoni

Efetuar pesquisa.

SP. 21/05/2009

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Legislativa Supervisora

Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia

OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada
18/21/05/09

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo

RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seção	Assunto(s) de
fls. 16 17	0408/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 16
Proc. Nº 314109
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.200

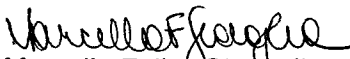
PL Nº 00314/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 10/92, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, segundo a qual os Conselheiros decidiram abrir processo de tombamento da Reserva Ecológica do Morumbi.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 04 de agosto de 2009


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 10/92

Por maioria dos votos dos Conselheiros presentes à sessão extraordinária realizada em 13 de julho de 1991, o CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

- **Praça Buenos Aires** (CADLOG 03.703-6);
- **Parque do Morumbi** (Alfredo Volpi) - S.84 - Q.259;
- **Reserva Ecológica do Morumbi** - S.84 - Q. 72;
- **Praça Coronel Pires de Andrade** (CADLOG 16.371-6);
- **Parque Estadual das Fontes do Ipiranga** (Parque. do Estado) - S. 158 - Quadras 1, 3, 11 e 12.

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 11/8/99 16:30

11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CELSO JARRENE

Para Relatar

Setor de Constituição, Justiça e

Legislação

Em 03/09/01

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 31/08/09 AS 16:10 h

PORDINA

SAÍDA: AS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/09/09 AS 10:30

Alê

EM 15/09/09 AS 17:05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (anexo) com data de receção nº 18a 23 e folha de informação nº

em 08/10/09

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS

R.F. 40801

Southern

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00481/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 314/09, de minha autoria, que "Denomina Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado, a Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência da R. dos Limantos, R. dos Malmequeres, R. dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru - Morumbi", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 314/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-314 de 20 09
Solange Rainone dos Santos
RE. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0314/2009, de sua autoria:

1º - É bem público?

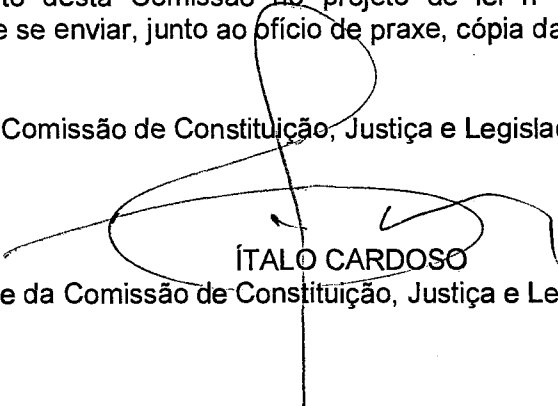
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0314/2009 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

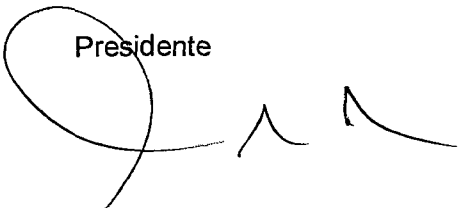
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/5/09.


Presidente

710:4905021



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 20 de pros.

nº 01-314 de 2009

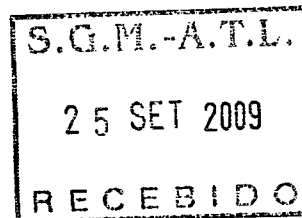
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 481/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 314/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 314/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 542/09-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0481/2009

Processo nº 2009-0.283.596-0

Folha nº 21 do proc.
nº 01-314 de 20 09

Solange Raimone dos Santos
RF. 40301

15 - DOCREC
15-03167/2009

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 314/09, de autoria de Vossa Excelência, encaminho cópia das manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura acerca da propositura, salientando, contudo, que deverá ser adotada na denominação pretendida a seguinte forma: "Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado".

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

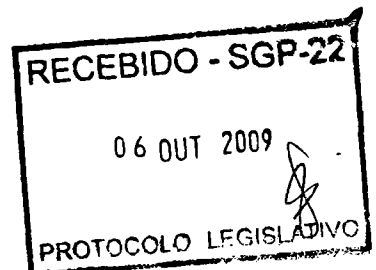
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 314-09



A SGP-15

Em 06/10/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 06/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

Adm. CCTUP.
08/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa

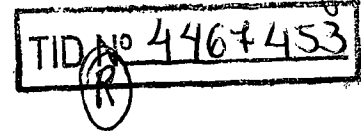
Nº DOC SCE 21401/09
Data de Saída 1/1/09
Encerramento 22/06/09

São Paulo, 17 de junho de 2009 22 do proc.

nº 01-314 de 2009

Solange Rainha dos Santos
RF. 20.831

Memorando nº 390/2009 - ATL III



SVMA

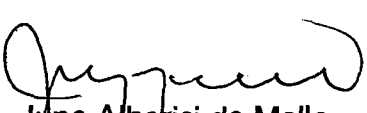
Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Solicito a essa Secretaria, pela competência, análise e manifestação fundamentada sobre o Projeto de Lei nº 314/09, de autoria do Legislativo (cópia anexa).

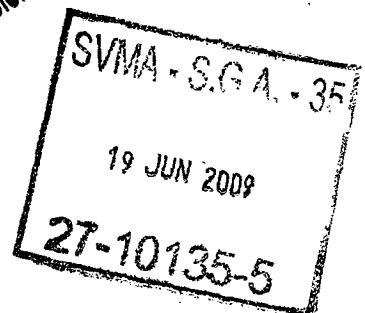
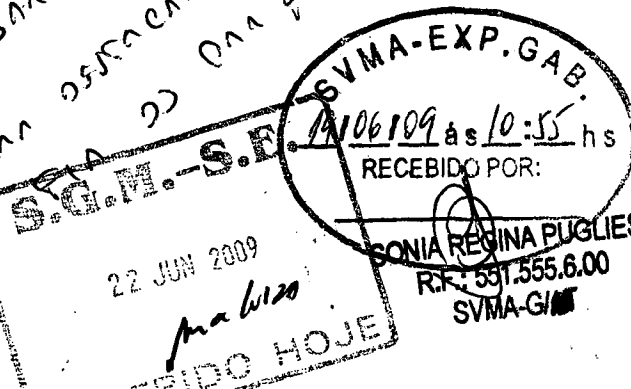
Encareço a devolução do presente, devidamente instruído, até o próximo dia **07 de julho**.

Atenciosamente


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL - CHEFIA
OAB/SP 25.767


Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Secretário Municipal do Verde
do Meio Ambiente

JAM/LMS/agxc.
Denominação



Em 30/05/2009 (a) Shirley Bertho dos Santos

Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 314/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Antônio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Brigadeiro Djalma Floriano Machado**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado se notabilizou pela defesa da natureza a partir de ações concretas que lhe rendeu lãureas em maio de 2006, "**postumamente, pela Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição das Águas e do Ar-ABEPPOLAR, por sua longa militância em prol da natureza e qualidade de vida**". Consultada nossa base de dados, constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 30/05/2009.

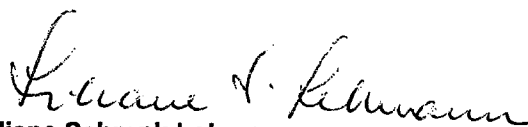

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

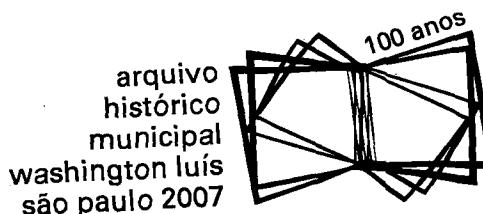
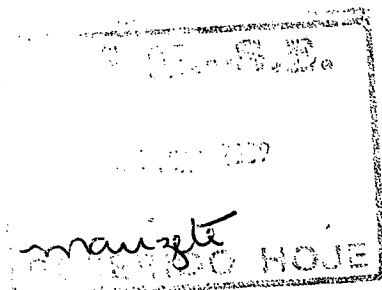
SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sr(a). Assessor(a):

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 30/05/2009.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/10/09 ÀS 18:00h

POR João

SAÍDA: 19/10/09 ÀS: 14h55 ASS.: Livia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) protocolado(m) em 24/11/09 o(s) documento(s) nº 24 e 25
sub nº 24 e 25 e a informação nº

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 01-34 de 2009
Solange Rainaldi dos Santos
RE. 10.101

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0314/09**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa alterar a denominação da Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência das Ruas dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das Praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi, para Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

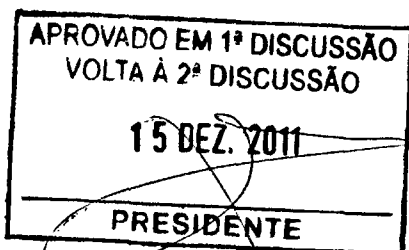
Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 21, bem como ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas, fatos históricos, localização ou referência geográfica, faz-se necessária a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0314/09



Altera a denominação da Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência das Ruas dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das Praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi, para Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência das Ruas dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das Praças Ematuba e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.

nº 01-314 de 20 05

Solange Raimondos Santos
RF. 10.201

Uirapuru, no Morumbi, para Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18/11/09

1 - L
Celso Tatene

José Olímpio

José Antonio

Agostinho

Natalini

Abner Augusto
Sélio Carlos

Carlos A. Bezerra

Kamila

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 11 / 09

Pág. 133 Col. 2ª

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24 / 11 / 09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/11/09 às 18:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Toninho Raines</u>
Para rubrica
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 28/11/09
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

Seguindo juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 26

Em 02 / 12 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204



16 - PAR
16- 01562/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

26	do
314/09	
Instit. A. de Sousa Jr.	
REG. 101204	

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 314/09 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa *denominar RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO, a RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI, localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru – Morumbi.*

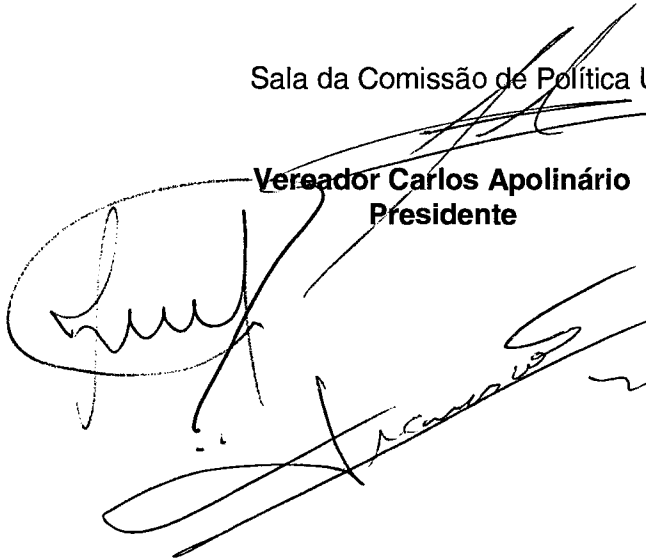
Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, um mapa da região com a localização da Reserva Ecológica e sete fotografias do local, ilustrando o cercamento da área.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo manifestou-se de forma favorável à aprovação deste Projeto de Lei, esclarecendo que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Salientou, entretanto, que deverá ser adotada a seguinte denominação: "Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela **legalidade** do Projeto, mas apresentou um **Substitutivo** com a finalidade de adequar a propositura à denominação indicada pela Prefeitura do Município, bem como ao artigo 9º da Lei nº 14.454/07 que aborda a alteração de denominação.

Considerando que não há impedimento técnico à sua aprovação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 314/09, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17- 01624/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 04/12/2009

Pág. 121 Col. 4

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

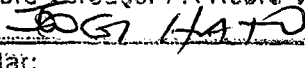
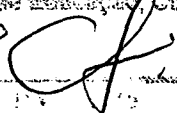
À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 08/12/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 08/12/09
 RF 101204

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador

Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 25/02/10

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob fls.
nº 24

Em 31/03/10

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00228/2010

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO, a RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI, localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru – Morumbi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera de profunda relevância pública a homenagem prestada ao tão insigne militar, que demonstrou em vida uma extrema preocupação com os rumos do meio ambiente.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/03/2010

Claudinho de Souza – **Presidente**

Jooji Hato – **Relator**

Cláudio Fonseca

Marco Aurélio Cunha

Celso Jatene

Alfredinho

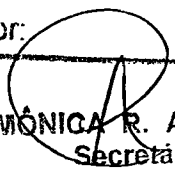
José Olímpio

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 10 / Abril / 2010

Página(s) 100 Coluna(s) 15

Conferido por:


MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

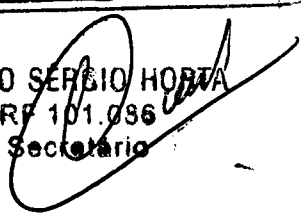
A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 13, 04, 10


MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13, 04, 10 às 15h00


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.036
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Márcio Antonio

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 13 / 04 / 2010

Presidente

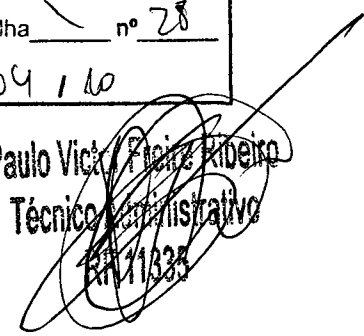
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado , nesta data

Documento e papel de informação

Rubricado sob folha nº 28

Em 28 / 04 / 10


Paulo Victor Figueira Ribeiro
Técnico Administrativo
RP 11338



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 do proc.
nº 01-0314 de 20 09

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RE 17335

16 - PAR
16- 00390/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 314/2009**

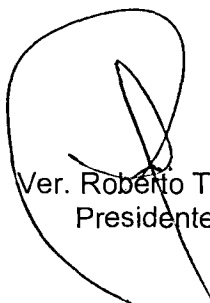
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado a Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência da Rua dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das Praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 21, bem como ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

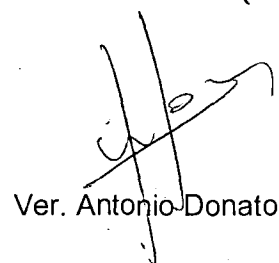
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.04.10.



Ver. Roberto Tripoli
Presidente

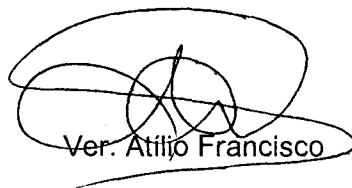


Ver. Adilson Amadeu
Relator



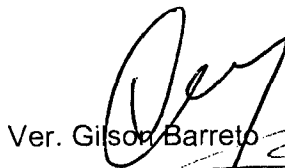
Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto



Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel



Ver. Gilson Barreto



Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00401/2010

Publicação no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 04 / 2010

pagina 121 coluna 2º

Conferido:

Paulo Victor Freire Ribeiro

Técnico Administrativo

RF 11335

A SGP-21

São Paulo, 29 / 04 / 2010

Paulo Victor Freire Ribeiro

Técnico Administrativo

RF 11335

RECEBIDO SGP-21

Em 29 / 04 / 2010

Marysael

Maria José da Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
29 a e folha de informação
sob nº 15 / 12 / 2011

Eduardo Akemi
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

Passemos à leitura do item 29.

- "PL 314/2009, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR). Denomina Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado, a reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru - Morumbi. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 314/2009 . Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
30 e 31 e folha de informação
sob n° 31. 02.10.6 12.14


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.125 - SGP.21

- "PL 314/2009, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR). Denomina Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado, a reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru - Morumbi. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 314/2009, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



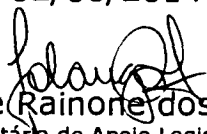
À SGP-23

Sr Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de folhas 24 e 25, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 111ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de maio do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

02/06/2014


Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
02 JUN 2014
19:00 Horas

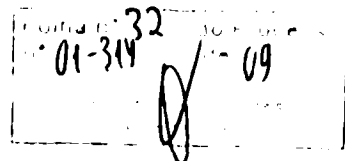
2

Segue(m) junt. doc. e pert. data, documentos
relacionados sob n.º 32 a 34 e folha de
informações sob n.º 35 a 17/06/19
Orlando Mendes
11.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 28 de maio de 2014.

Ofício SGP-23 nº 01249/2014

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 314/09, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a denominação da Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência das ruas dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi, para Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

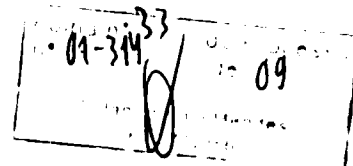

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 2014

Cópia extraída de fls. 24/25 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 314/09)

(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Altera a denominação da Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência das ruas dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi, para Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de maio de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência das ruas dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi, para Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

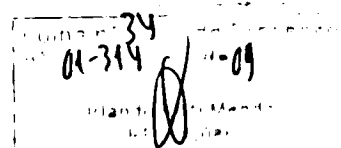
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2014.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/okm

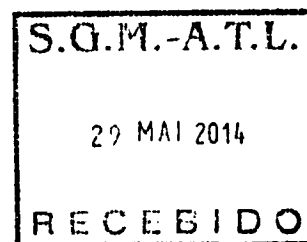


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 28 de maio de 2014

Recebi ofício SGP-23 nº 01249/2014, de 28/05/2014, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 314/09, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.



And. Luiza Vares Torres Ferreira
RE: 506.090.1.01
SGM/ATL



35

01-314



17

06

14

(a)

Unidad Técnica Administrativa

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

0176V112 2000-1-10-117
88-708-101 11-10

1. The first group of people who are not in the labor force are those who are not in the labor force because they are not in the labor force.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº...36..... 03.../07.../2014

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo **01-314** de **2009** 03/07/2014

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em **03/07/2014**
O Funcionário

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393